

DECRETO Nº 0000086/2025, 08 de outubro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000742/2024 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 94.595,25 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco

Dotações Suplementadas		
02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.133 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	50.000,00
Total do Projeto/Atividade		50.000,00
Total da Unidade		50.000,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.095 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	8.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		8.000,00
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO PARA CRECHES		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.055 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MERENDA ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	1.900,00
Total do Projeto/Atividade		1.900,00
2.192 - REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
31909400000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	Fonte: 150000010	1.395,25
Total do Projeto/Atividade		1.395,25
2.208 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
2.210 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	3.000,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	3.300,00
Total do Projeto/Atividade		6.300,00
2.215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	21.000,00
Total do Projeto/Atividade		21.000,00
Total da Unidade		32.595,25
02070 - SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2.453 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO AMADOR		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	4.000,00
Total do Projeto/Atividade		4.000,00
Total da Unidade		4.000,00
Total		94.595,25

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 (zero) das dotações abaixo relacionadas:

II - Excesso de Arrecadação R\$ 94.595,25 (noventa e quatro mil quinhentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)

III - Anulação de Dotação R\$ 0,00 (zero)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 08 outubro de 2025



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000086/2025
OUTUBRO / 2025

BRENO CORRÊA CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:053.963.946-09